

PORTARIA Nº 3090/2022, DE 24 DE Novembro DE 2022.

“Dispõe sobre redução de Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 143/2022 e 609/2022 advindas da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR o Regime de Trabalho do docente **FRANCÍCERO ROCHA LOPES**, de 60 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de Novembro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

